



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 424/2019/DG - Manaus, 16 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.CGPE Nº 22/2019, datado de 4.10.2019, do Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, **JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**, solicitando ao Desembargador Presidente a liberação de servidor para participar do Encontro Nacional de Secretários-Gerais Judiciários, nos dias **23 e 24.10.2019**, na sede do Tribunal Superior do Trabalho (TST), na cidade de **Brasília/DF**.

CONSIDERANDO o teor do Despacho presidencial deferindo e autorizando a servidora **ANALUCIA BONFIM D'OLIVEIRA LIMA**, Secretária do Tribunal Pleno, a participar do evento acima supracitado bem como, autorizando à Diretoria-Geral providenciar a emissão de passagens, portaria de deslocamento, concessão de diárias com a concessão do adicional de deslocamento.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

**R E S O L V E,**

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento da servidora **ANALUCIA BONFIM D'OLIVEIRA LIMA** - Analista Judiciário- Contabilidade- Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Classe- C- Padrão- NS-C13- Função-(CJ-03), para participar do Encontro Nacional de Secretários-Gerais Judiciários no período de **22 a 25.10.2019** na sede do Tribunal Superior do Trabalho (TST), na cidade de Brasília (DF).

Art. 2º- CONSIDERAR como trânsito os dias **22 e 25.10.2019**.

Art. 3º - CONCEDER a servidora acima citada **três diárias e meia** referentes ao período de **22 a 25.10.2019 com adicional de deslocamento**.

Art. 4º- DETERMINAR à servidora que apresente ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes ou relatórios de viagem bem como, comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*

**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Diretor-Geral - TRT11ª Região.

ml